



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.663 DE 23 DE JUNHO DE 2021

“DÁ O NOME DE JOSÉ JOAQUIM DE LIMA A UMA VIA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de José Joaquim de Lima a uma Via do Município do Rio Grande

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 23 de Junho de 2021.



FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

